CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 455 / 2019

RECOMPOSIÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE À RUA PADRE MANOEL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura Municipal faça a recomposição dos redutores de velocidade existentes à Rua Padre Manoel, na altura dos números 264 e 275, tanto na sua altura quanto na largura.

Justificativa:

Recebi solicitação da Dra. Valéria Menicucci Brandão acompanhada de abaixo-assinado, já protocolados na Prefeitura, porém buscando o apoio do Legislativo. Com o recapeamento asfáltico, o redutor de velocidade ficou baixo e praticamente sem produzir o esperado efeito de garantir a segurança no trânsito.

Rio Pomba/MG, 01 de abril de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

VEREADOR WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA
Wellington Netto

Recebido em: 02/04/2019, 16h00min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 03/04/2019. Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 04/04/19